



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 1.149, DE 2 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, a servidora pública municipal **TATIANA SUELYN LIMA ROSIM SILVA**, matrícula nº 2446, ocupante do cargo de Assistente Social do Quadro de Pessoal de Nível Superior do Poder Executivo, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, para prestar serviços no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, a partir de 05 de junho de 2023, atendendo à necessidade de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 2 de junho de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1149, de 2/06/2023 foi publicada na data de 2/06/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão